



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE BARRETOS - 0011

[2501 a 3000 processos]

Aos 22 dias do mês de março de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presentes o Juiz Titular RODARTE RIBEIRO e o Juiz Substituto LUIS FURIAN ZORZETTO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	BARRETOS, COLINA, COLOMBIA, GUAIRA, JABORANDI
Lei de Criação:	3.873/61
Data de Instalação:	11/01/1963
Data de Instalação do PJE:	25/06/2014
Data da Última Correição:	09/03/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	30 %
Acervo PJe/Acervo Total:	70 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
RODARTE RIBEIRO	19/12/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2016 a 10/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	15/06/2016 a 17/07/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
25/06/2016 a 25/06/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
26/06/2016 a 26/06/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
LUIS FURIAN ZORZETTO	07/01/2016 a 19/12/2016
LUIS FURIAN ZORZETTO	07/01/2017 a 13/03/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/06/2016 a 14/07/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
08/02/2017 a 09/03/2017	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	18/12/2016 a 19/12/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS	16/09/2016 a 18/09/2016
RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS	19/09/2016 a 18/10/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2016 a 10/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	15/07/2016 a 17/07/2016
VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	08/02/2017 a 09/03/2017
VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	10/03/2017 a 12/03/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
16/07/2016 a 16/07/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
17/07/2016 a 17/07/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
18/02/2017 a 18/02/2017	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
19/02/2017 a 19/02/2017	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANO GERALDO DOS SANTOS	REQ	FC-02 ASSISTENTE	30/03/2011
BEATRIZ VILLELA ARAUJO DE CARVALHO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	07/02/2011
BENEDITO APARECIDO GONCALVES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	14/02/2013
CAMILA ARAUJO PASTUCH	TJA	FC-02 ASSISTENTE	27/07/2005
CLAUDIA HERNANDEZ MAURO	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	23/02/1987
ELAINE HERNANDEZ MAURO EIRAS	AJ-OJA	-	28/04/2005
GASTAO CASTRO LEITE DE MELLO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	16/12/2005
GISELE BASSO GARRES	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	20/11/2006
JORGE LUIZ DO NASCIMENTO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	25/02/1998
JOSE ROBERTO JOI	AJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	04/06/1993
MARCELO ANDRE SILVA DE REZENDE	AJ-OJA	-	17/07/2002
MARCIA DOS SANTOS BARBOSA SOUZA	AJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	09/01/2001
NILSON ANTONIO SANTANA	AJA	FC-02 ASSISTENTE	14/10/2005
TERESA CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA CUNHA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	05/10/1998
THELMA DE ALMEIDA BARROS CORREA	TJA	FC-04 CALCULISTA	03/11/1992
THIAGO HENRIQUE DE SOUZA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/12/2010
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			13
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	3
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	110
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	7
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	7
TOTAL	129



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
IRACIMARA DE SOUZA NASCIMENTO BORDIN	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/10/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
LUIS FURIAN ZORZETTO	40
MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	30
RODARTE RIBEIRO	126

SERVIDORES	HORAS
BEATRIZ VILLELA ARAUJO DE CARVALHO	22
CLAUDIA HERNANDEZ MAURO	40
JOSE ROBERTO JOI	12
NILSON ANTONIO SANTANA	97
THELMA DE ALMEIDA BARROS CORREA	55
THIAGO HENRIQUE DE SOUZA	40



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	2.652	1.584	---
	Aguardando encerramento da instrução	1.327	1.089	---
	Aguardando prolação de sentença	48	167	---
	Aguardando cumprimento de acordo	541	394	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	6.334	4.778	---
	Pendentes de finalização	6.403	4.920	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	563	511	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	614	473	---
	Pendentes de finalização	947	821	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.024	1.176	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	214	620	---
	Pendentes de finalização	1.172	1.325	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	110	89	---
	TOTAL	8.632	7.155	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	195	168	47
Exceções de Incompetência	23	6	19
Antecipações de Tutela	250	238	14
Impugnações à Sentença de Liquidação	60	30	74
Embargos à Execução	38	49	58
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	4	1	5
TOTAIS	570	492	217



6 - RECURSOS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	721	658	170
Recurso Adesivo	56	48	31
Agravo de petição	42	26	29
Agravo de Instrumento	22	8	13
TOTAIS	841	740	243



7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	533	313	201	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.972	522	352	---
Total / Média	2.505	477	312	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	523	314	206	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.847	515	351	---
Total / Média	2.370	471	311	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	306	5	26	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.081	9	39	---
Total / Média	1.387	8	36	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	107	286	219	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	357	362	228	---
Total / Média	464	344	226	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	381	1.265	1.873	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	17	1.238	1.224	---
Total / Média	398	1.264	1.802	---

*Do início até a extinção da execução

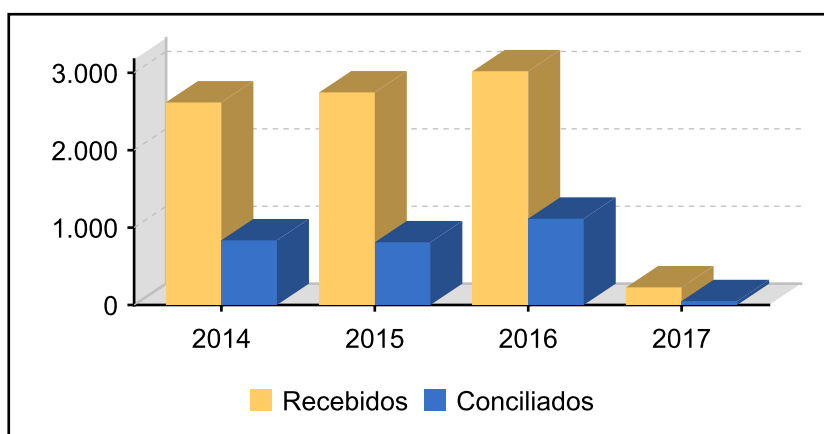


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

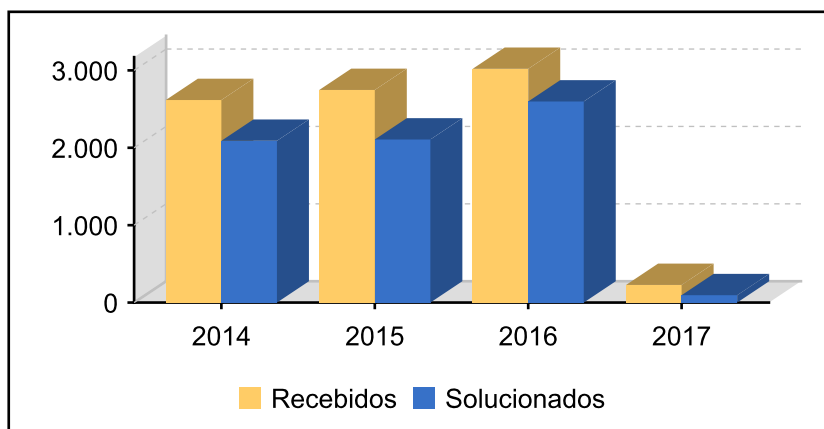
8.1 - Índice de conciliações [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.617	836	31,94
2015	2.747	810	29,49
2016	3.020	1.115	36,92
2017	228	50	21,93



8.2 - Índice de soluções [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.617	2.090	79,86
2015	2.747	2.107	76,70
2016	3.020	2.598	86,03
2017	228	95	41,67



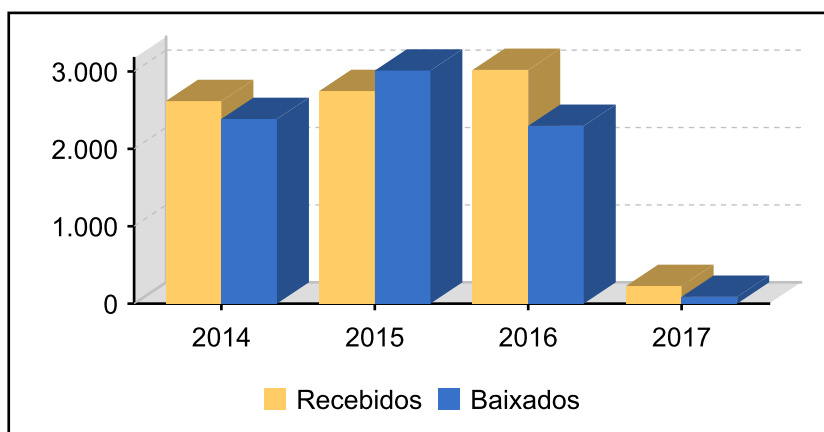


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

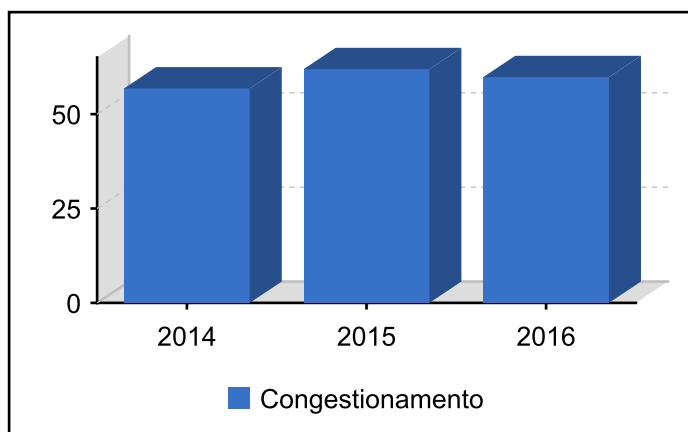
8.3 - Índice de baixas [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.617	2.386	91,17
2015	2.747	3.011	109,61
2016	3.020	2.297	76,06
2017	228	88	38,60



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.222	2.617	2.090	56,81
2015	2.786	2.747	2.107	61,92
2016	3.444	3.020	2.598	59,81

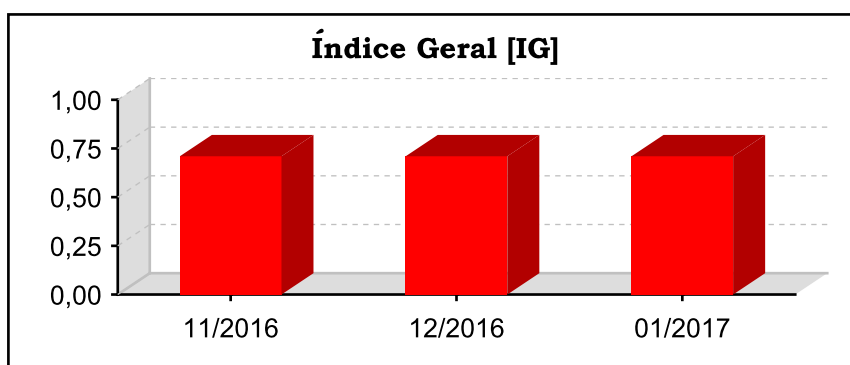
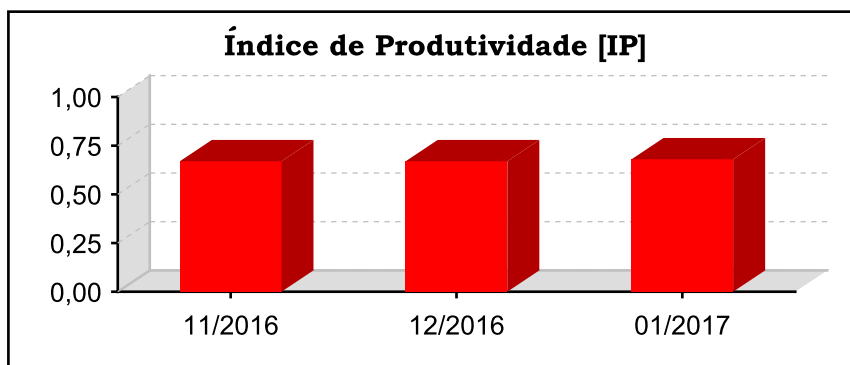
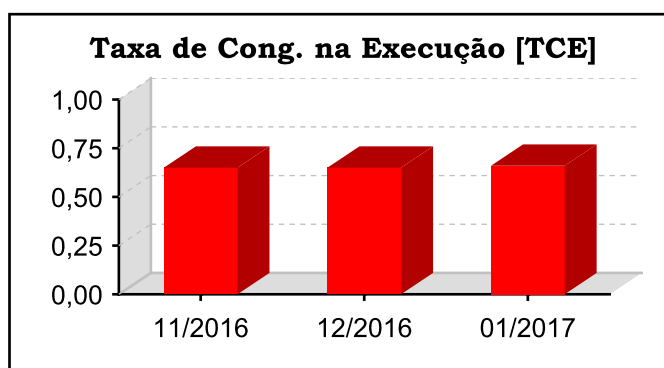
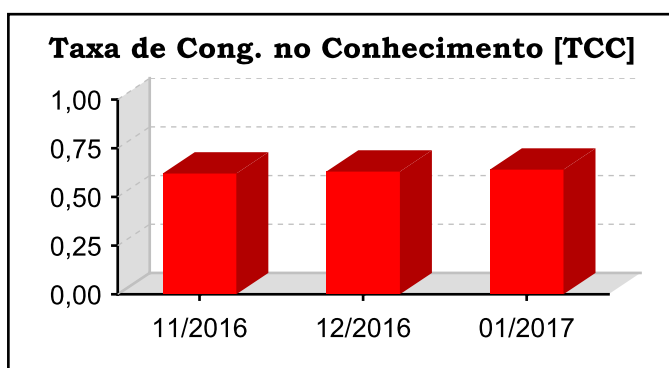




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
11/2016	0,62	0,65	0,67	0,71
12/2016	0,63	0,65	0,67	0,71
01/2017	0,64	0,66	0,68	0,71





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.140	95,0	47,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.017	84,8	42,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.157	179,8	89,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	443	36,9	18,4
Incidentes Processuais Resolvidos	533	44,4	22,1
Dias-Juiz	723	60,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	31.351	90,1	52,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	31.878	91,6	53,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	63.229	181,7	105,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.630	33,4	19,3
Incidentes Processuais Resolvidos	21.656	62,2	36,0
Dias-Juiz	18.053	51,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.919	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.811	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

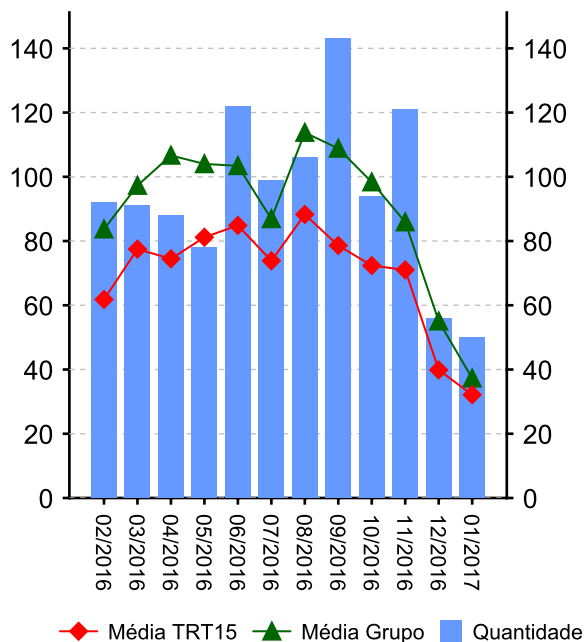


10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

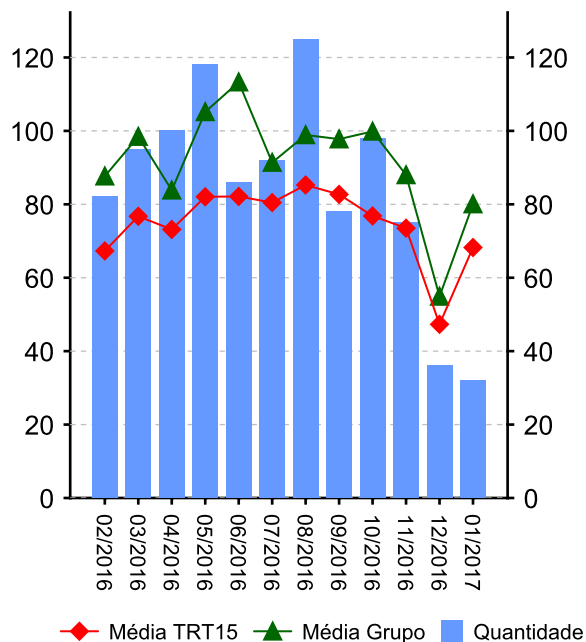
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

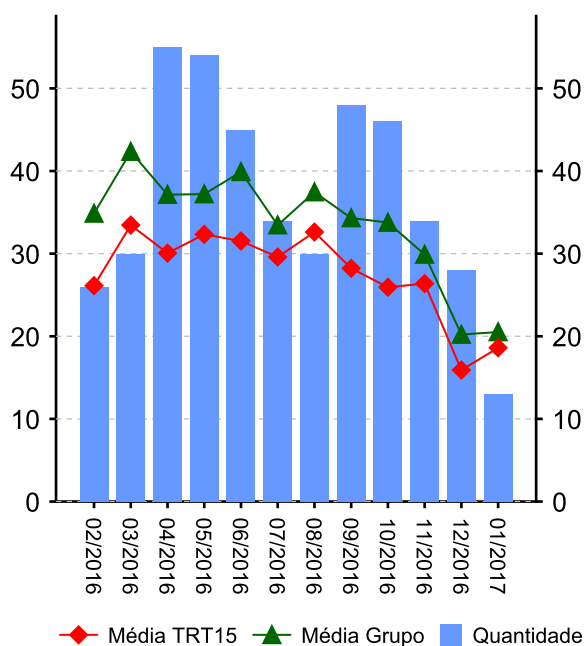
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



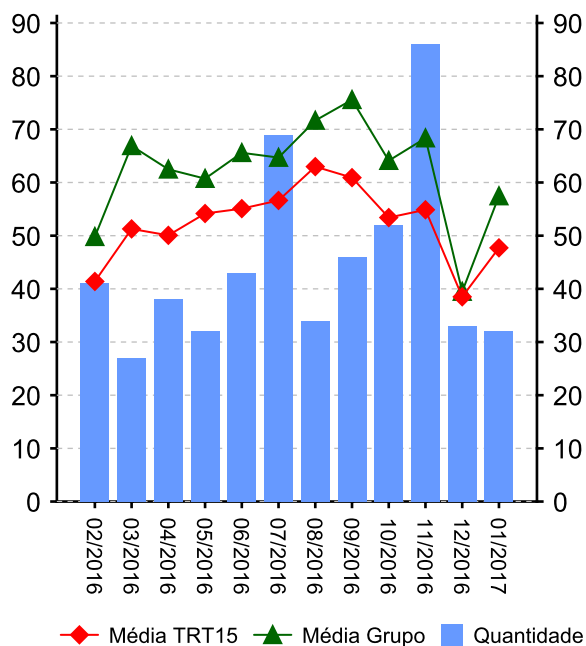
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.824	152,0	75,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.112	92,7	46,1
Sessões de audiência realizadas - una	615	51,3	25,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	33	2,8	1,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	242	20,2	10,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.727	143,9	71,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	275	22,9	11,4
Dias-Juiz	723	60,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	33.513	96,3	55,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	22.831	65,6	37,9
Sessões de audiência realizadas - una	34.285	98,5	57,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	6.597	19,0	11,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	9.952	28,6	16,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	57.116	164,1	94,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	16.549	47,6	27,5
Dias-Juiz	18.053	51,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.374	73,5	44,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	89.510	48,8	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	154.037	84,5	55,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.569	16,1	10,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.829	16,8	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	243.547	132,7	86,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	60.398	32,9	21,6
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado



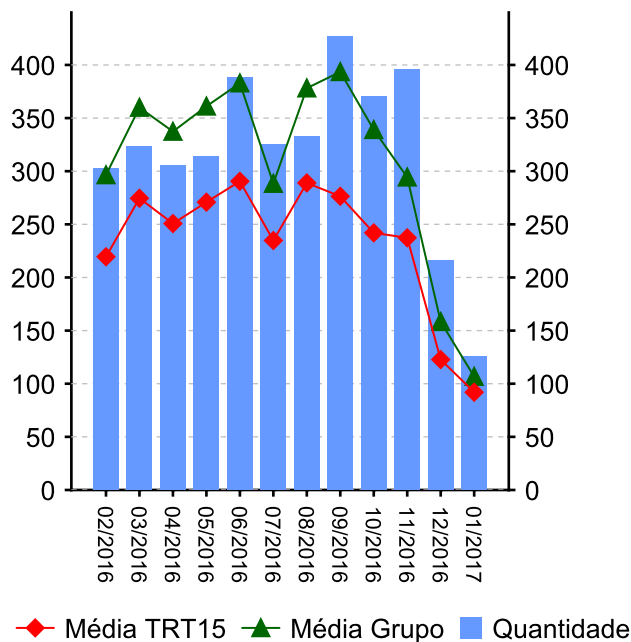
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

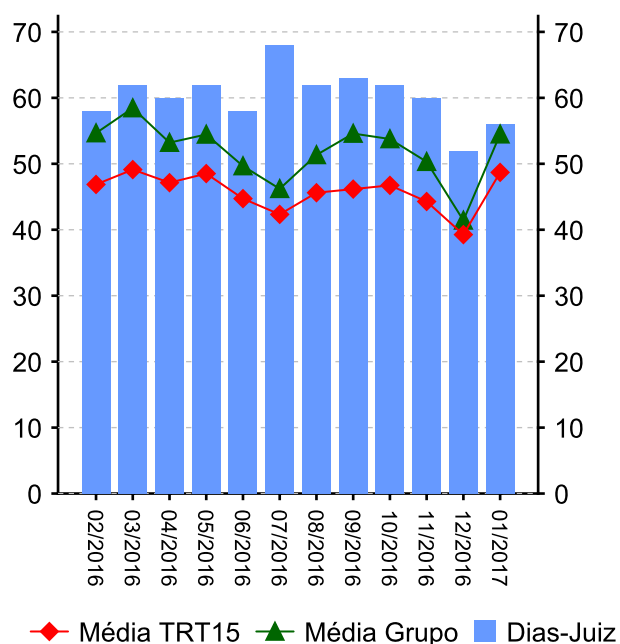
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	4	3	155	94	47	303
03/2016	6	4	170	104	39	323
04/2016	1	11	148	103	42	305
05/2016	3	9	158	103	41	314
06/2016	2	28	187	121	50	388
07/2016	3	8	169	114	31	325
08/2016	4	9	159	97	64	333
09/2016	2	51	199	104	71	427
10/2016	0	34	172	84	80	370
11/2016	4	59	152	104	77	396
12/2016	3	26	94	56	37	216
01/2017	1	0	61	28	36	126
Total	33	242	1824	1112	615	3826

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
02/2016	58
03/2016	62
04/2016	60
05/2016	62
06/2016	58
07/2016	68
08/2016	62
09/2016	63
10/2016	62
11/2016	60
12/2016	52
01/2017	56
Média Mensal	60,2



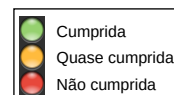
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

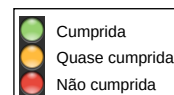
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
3020	2598	422	252	216	86 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

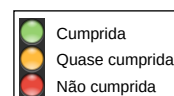
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2617	2355	2554	0	216	71	33 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
176	580	0	15	48	100 %





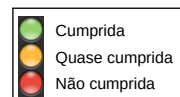
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

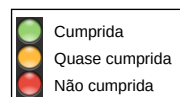
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
3	5	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
333	474	326	55 %





12 - ARRECADAÇÃO [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 977.230,90	R\$ 51.504,56	R\$ 5,53	R\$ 910.465,17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
2.795	2.501 a 3.000	18	16	15

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Na data da correição, a Unidade contava com mais duas servidoras, Dayane Galori Barbosa e Normam Lilian Moreira Pires (executantes da prefeitura de Barretos) que entraram em exercício em 22.02.2017. Desta forma, a Unidade conta com 18 servidores na lotação atual.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está acima dos parâmetros previstos na referida Portaria.

14 – ACERVO DA UNIDADE:

14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fontes: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	07/12/2016	Data de corte:	07/12/2016
Saldo:	315	Saldo:	1.162
Data do mais antigo	13/04/2016	Data do mais antigo	12/04/2016
		Total:	1.477



14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,71.

A Unidade participou do Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi aprovado em fevereiro de 2016 e acompanhado pela Corregedoria ao longo do ano.

Em outubro de 2016, constatou-se que a Unidade alcançou a meta estabelecida no Plano de Ação, resultando na tramitação de aproximadamente 3.655 processos, além de parte daqueles considerados “do dia”. Foi flexibilizada a data de corte de acordo com a força de trabalho disponível na Unidade (90 dias), o que permitiu o cumprimento dos objetivos traçados.

Para assegurar a evolução, a Corregedoria continuou acompanhando a Unidade e em 23/01/2017, deu-se por encerrada a participação da Unidade no Projeto APOIA15, com o compromisso de a própria Unidade gerenciar sua evolução e formular plano de trabalho próprio para tramitação dos processos. Transcrevo na íntegra o referido despacho exarado em 23/01/2017:

“Conforme se verifica da apuração dos dados extraídos em 19 e 23/01/2017 para acompanhamento do Plano de Ação, verificou-se que a unidade possui 586 processos físicos e 280 eletrônicos “do dia”.

A quantidade de 865 processos demonstra o início de um novo passivo, o qual deverá ser objeto de atenção e acompanhamento por parte da Direção da Vara.

Tendo em conta, ainda, os resultados apurados nos relatórios de acompanhamento do Sistema SAP1G e PJE, a Corregedoria recomenda que em sua rotina diária a Unidade procure realizar o saneamento das inconsistências.

Os processos objeto da Meta 2, especialmente aqueles distribuídos até 2013 deverão ser acompanhados por Juízes e pela Direção da Vara, visando a realização de instrução e julgamento, pois impactam negativamente não apenas na Unidade, mas em todo prazo médio do TRT. A unidade deverá dar maior atenção aos processos dos anos de 2010 e 2011.

Com relação aos incidentes processuais, o relatório do E-gestão apontou a existência de 46 Embargos de Declaração, 20 Exceções de Incompetência e 71 Impugnações à Sentença de Liquidação pendentes de solução que devem ser verificados e tramitados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Uma vez encerrado o plano de ação com relação aos processos do passivo, a unidade deverá acompanhar a própria evolução e formular Plano de Trabalho próprio para tramitação dos processos “do dia”, conforme orientações da Corregedoria, que serão enviadas em breve. Seguem anexos os respectivos relatórios para auxiliar na gestão da Vara. A Corregedoria dá por encerrado o acompanhamento da unidade por intermédio de relatórios, e a partir de agora a avaliação será efetuada juntamente com as demais Varas por meio do MGD. Dê-se ciência aos Juizes Titular e Fixado e à Diretora da unidade.
SAMUEL HUGO LIMA
Desembargador Corregedor Regional”.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 0000078-49.2015.5.15.0899 e 76/2017-PROAD.

14.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS (informação da Unidade em 07/03/2017):

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

VT DE BARRETOS	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
	07	10.01.2017
TOTAL	07	-

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G): não há

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e): não há

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos N° 0011122-47.2014.5.15.0011, 0011082-65.2014.5.15.0011 e 0011320-84.2014.5.15.0011;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 14/03/2017, verificou-se a existência de 171 protocolos nos últimos 12 meses, com um pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0011320-84.2014.5.15.0011; 0000952-50.2013.5.15.0011 e 0279200-85.2009.5.15.0011);

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0001558-78.2013.5.15.0011, 0002256-84.2013.5.15.0011 e 0000526-38.2013.5.15.0011;

15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, e não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

15.5 – há audiências designadas em, pelo menos, quatro dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 15/03/2017 a 15/04/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 242 no período de 02/2016 a 01/2017;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:



16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,76 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Barretos apresenta 76% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 60,3 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (51,9).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (47,3) inferior à média de referido grupo (52,1). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, também foi inferior (42,2) em comparação ao grupo (53,0), considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês.

Registre-se, ainda, que a Meta 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e a Meta 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014) não foram cumpridas, atingindo índice de 78%, 96%, 86% e 55%, respectivamente (item 11 da Ata).

Por tais resultados, recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

17 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 13/03/2017, às 15h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM	QUANTIDADE	PRAZO DO AJUIZAMENTO
-------------	-----------------------	-------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



	REGULARIDADE ATÉ	AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS*)
INICIAIS	23/08/2017	116*	195
UNAS	08/08/2018	287*	635
INSTRUÇÕES	08/03/2018	11	365
CONCILIAÇÃO	19/05/2017	0	60
MEDIAÇÃO	06/04/2017	-	20

** aproximadamente*

Observação1: foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos ee pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia. Foi informado, ainda, que os processos que envolvam Órgão Público são excluídos de pauta em atenção à Recomendação GP-CR nº 01/2014.

Observação2: a designação de audiências para os processos que tramitam sob o rito sumaríssimo é feita de forma automática.

Observação3: além daqueles feitos que estão na subcaixa “designar audiência UNA”, foram contabilizados os 72 processos que estão na subcaixa “designar audiência” genérica; pois aqueles não possuem pedido dependente de prova pericial.

Observação4: foram contabilizados 255 processos (rito ordinário) que estão na tarefa triagem inicial, aguardando designação de audiência. Estima-se que 30% sejam processos com necessidade de realização de perícia. Portanto, foram contabilizados 77 processos nos quais serão designadas audiência tipo inicial e 178 processos que aguardando designação de audiência tipo UNA.

17.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).

17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã	02	06/07	03/04			10/13
	tarde	02	06/07	03/04			10/13
quinta	manhã	02	06/07	03/04			10/13
	tarde			07			07
sexta	manhã						
	tarde						

17.1.2 – JUIZ AUXILIAR/ se houver



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	07					07
	tarde	02	07	03/04			12/13
terça	manhã	02	06/07	03/04			11/13
	tarde	02	06/07	03/04			11/13
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que, semanalmente, são realizadas audiência de Medição na fase de liquidação, conduzidas pela calculista, sob supervisão do Magistrado. Relatou, ainda, que são realizadas 09 audiências por semana, via de regra.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

17.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/01/2017, tem produtividade de audiências unas e de instrução (71,7 – RARIA) abaixo da média mensal do grupo (94,9 - RARIA), bem como com a média do TRT (86,9).

Verificou-se que do total de 3.826 audiências, 1.824 foram do tipo inicial, 1.112 de instrução, 242 de conciliações na execução, 33 de conciliação no conhecimento e 615 unas. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 23/08/2017, UNA até 08/08/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



e de instrução até 08/03/2018.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a Vara de Barretos, é necessária a espera de aproximadamente sete meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para até 12/2017 (face a estrutura da pauta atual e a quantidade de processos aguardando a inclusão em pauta). Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais 24 meses. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença estar acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 311 dias para prolatar a sentença, a Unidade leva, em média, 471 dias.

Considerando o expressivo número de audiências iniciais realizadas na Unidade, o fato de haver audiências UNA até 08/08/2018 e, aproximadamente, 287 processos aguardando o agendamento de audiências do tipo UNA, bem como cerca de onze processos aguardando a inclusão em pauta de audiências de instrução (pauta regularmente designada até 08/03/2018), além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo, determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como de implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos de audiência UNA no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Friza-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos a algumas das hastas unificadas da Circunscrição no ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017. No entanto, em pesquisa por amostragem, verificou-se a retirada de bens ou processos sob justificativa de homologação de acordo, indicando lançamentos incorretos no sistema.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

19.2 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que, ao menos no Pje, fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foram integralmente cumpridas as de nº 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) do CNJ e nº 5 (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014) da JT;

20.6 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

20.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.8 – observar os normativos: Ordem de Serviço CR nº 05/2016 (Procedimentos a serem adotados nas execuções); Ofício Circular nº 02/2016-CR (Autogestão Orientada – Pje); Portaria GP nº 94/2015 (centraliza o endereço de notificações de diversas empresas); Seção XII da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (atualiza e sistematiza as normas procedimentais na fase de execução); Comunicado CR nº 07/2016 (envio de valores atualizados dos créditos trabalhistas dos Devedores Insolventes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



às Coordenadorias); e Comunicado CR nº 08/2016 (publicação de sentença no PJe); Comunicado CR nº 09/2016 (obrigatoriedade de manifestação em Pedidos de Providência diretamente no PROAD);

20.9 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.10 – utilizar regularmente a ferramenta eletrônica BACENJUD e demais convênios, conforme previsto no Provimento GP-CR 05/2015;

20.11 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.12 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

20.13 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

20.14 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, SERASA, CCS, CENIB e SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.15 – proceder a regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.16 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

20.17 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.18 – observar, se o caso, o Item IV, Ordem de Serviço nº 03/2015, que determina: “IV – As diligências que demandem a presença de Leiloeiro, caso das remoções, serão agendadas com antecedência mínima de 48 horas, à exceção daquelas consideradas de extrema urgência por despacho exarado pelo juízo responsável pela execução”;

20.19 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta.

20.20 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos); art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos).

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0012108-64.2015.5.15.0011	tarefa aguardando término dos prazos	O sistema não venceu automaticamente o prazo. Determina-se o vencimento manual do prazo e encaminhamento ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015. Há outros processos na mesma situação.
2	0010782-06.2014.5.15.0011	tarefa análise do conhecimento	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há 354 processos na mesma situação. Determina-se o prosseguimento ao feito.
3	0010839-24.2014.5.15.0011	tarefa intimações automáticas com pendências	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se o prosseguimento ao feito.
4	0010839-24.2014.5.15.0011	tarefa despacho – conversão em diligência	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se o prosseguimento ao feito.
5	0011081-46.2015.5.15.0011	tarefa prazos vencidos	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há 369 processos na mesma situação. Determina-se o prosseguimento ao feito.
6	0012498-97.2016.5.15.0011	tarefa preparar comunicação (raiz)	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há 28 processos na mesma situação. Determina-se o prosseguimento ao feito.
7	0011083-67.2014.5.15.0070	recebimento de instância superior	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há 3 processos na mesma situação. Determina-se o prosseguimento ao feito.
8	0010078-85.2017.5.15.0011	tarefa triagem inicial	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há 370 processos na mesma situação. Determina-se o prosseguimento ao feito.
9	0010215-67.2017.5.15.0011	tarefa valor incompatível	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há 12 processos na mesma situação. Determina-se o prosseguimento ao feito.
10	0001649-42.2011.5.15.001	tarefa análise da liquidação	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há 47 processos na mesma situação. Determina-se o prosseguimento ao feito, inclusive para os casos semelhantes.
11	0010579-10.2015.5.15.0011	tarefa iniciar liquidação	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há 226 processos na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			mesma situação. Determina-se o prosseguimento ao feito, inclusive para os casos análogos
12	0002491-51.2013.5.15.0011	tarefa minutar expediente de secretaria	O Processo está pendente na tarefa desde 21/02/2017. Verifica-se que o processo está aguardando a confecção de alvará para levantamento de crédito, o qual foi comprovado pela devedora em 11/2016. Determina-se o prosseguimento do feito, priorizando-se os atos referente a liberação de valores.
13	0010947-19.2015.5.15.0011	tarefa prazos vencidos de todas as fase proessuais.	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos na mesma situação. Determina-se o prosseguimento ao feito, inclusive para os casos análogos.
14	0271700-07.2005.5.15.0011	RMA – remetido ao arquivo	O processo está na ocorrência RMA – remetido ao arquivo desde 02/05/2013. Entretanto, o feito permanece no egestão na variável RPV pendente de quitação (com prazo vencido). Há outros processos na mesma situação. Determina-se o saneamento da inconsistência, inclusive para os casos semelhantes.
15	0000690-66.2014.5.15.0011	tarefa concluso ao magistrado	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se o prosseguimento ao feito, com a correspondente vinculação do magistrado.
16	0002055-92.2013.5.15.0011	tarefa iniciar execução	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 89 processos na mesma situação. Determina-se o prosseguimento ao feito.
17	0012376-21.2015.5.15.0011	tarefa intimações automáticas com pendências	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 8 processos na mesma situação. Determina-se o prosseguimento ao feito.
18	0011252-03.2015.5.15.0011	tarefa preparar comunicação	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há 2 processos na mesma situação. Determina-se o prosseguimento ao feito.
19	0002749-66.2010.5.15.0011	PZO – prazo para o reclamante	O processo está na ocorrência PZO – prazo para o reclamante regularizar a representação processual desde 27/10/2015. Determina-se a conclusão do feito para prosseguimento, tendo em vista que o processo está inserido na META 2.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



20	0001402-56.2014.5.15.0011	RAF – Remetido a outro Juízo	O processo foi remetido à 2ª VT de Macaé/RJ em face do conflito de competência julgado procedente pelo TST. Entretanto, o feito permanece pendente no eGestão na variável 62 – instrução encerrada aguardando prolação de sentença. Determina-se o saneamento da inconsistência.
21	0250800-32.2007.5.15.0011	APS - apensado	O Processo foi apensado ao processo 0190800-13.2000.5.15.0011. Entretanto, referido processo está arquivado desde 31/05/2001. Analisando-se o processo 0250800-32.2007.5.15.0011, verifica-se que a determinação para o apensamento originou-se do processo 0190800-03.2006.5.15.0011 (direfente do registrado) e para que este seja apensado ao processo 0250800-32.2007.5.15.0011 e não ao contrário. Determina-se o saneamento da inconsistência.
22	0001110-71.2014.5.15.0011	LIQ - liquidação	O processo está na ocorrência LIQ – liquidação desde 09/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 3 processos em situação semelhante. Determina-se o prosseguimento ao feito, inclusive para os casos análogos, devendo a Unidade atentar-se, ainda, para o Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012 que trata da migração dos feitos.
23	0003279-65.2013.5.15.0011	LNS – lançamento de solução	O processo está na ocorrência LNS – lançamento de solução desde 11/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se a regularização do fluxo processual e a migração do processo, devendo a Unidade atentar-se, ainda, para as disposições do Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012 e do Ofício Circular nº 01/2016-CR.
24	0000368-51.2011.5.15.0011	EEN – Encerrada a execução	O processo está na ocorrência EEN – Encerrada a execução com execução encerrada desde 01/2017. Entretanto, permanece pendente na variável 353 processos pendentes de finalização – fase de execução. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se o saneamento da inconstistência.
25	0120700-23.2006.5.15.0011	EXE - execução	O Processo está na ocorrência Exe – execução desde 06/2016. Entretanto, permanece pendente na variável 353 processos pendentes de finalização – fase de execução. Há outros 5 processos na mesma situação. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			Determina-se o prosseguimento do feito.
26	0110300-96.1996.5.15.0011	DES – despacho	O processo na ocorrência DES – despacho desde 09/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 22 processos. Determina-se a regularização do fluxo processual, com o prosseguimento do feito, inclusive para os casos semelhantes;
27	0051000-91.2005.5.15.0011	LNS – lançamento de solução	O processo está na ocorrência LNS – lançamento de solução desde 06/2016. Há outros 05 processos na mesma situação. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se a regularização do andamento processual, devendo a Unidade, ainda, atentar-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR.
28	0000001-90.2012.5.15.0011	ROS – remetido do oficial à secretaria	O processo está na ocorrência ROS – remetido do oficial à secretaria desde 08/2016. Há outros processos na mesma situação. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se a regularização do fluxo processual, com o prosseguimento do feito, inclusive para os casos semelhantes;
29	0080300-59.2009.5.15.0011	BDT – registrada a exclusão de dados	O processo está na ocorrência BDT – registrada a exclusão de dados desde 07/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se a regularização do andamento processual, devendo, ainda, atenta-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR.
30	184800-65.1998.5.15.0011	ARQ - arquivado	O processo está na ocorrência arquivado desde 08/1999. Entretanto, há petição de recurso não solucionado. Há outros processos na mesma situação. Determina-se o saneamento dos dados.
31	0010147-54.2016.5.15.0011	tarefa análise do conhecimento	Foi encerrada a instrução processual, sendo concedido prazo às partes para razões finais. Tendo em vista que o prazo já decorreu, determina-se que o vencimento do prazo e encaminhamento ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015.



22 – CONSTATAÇÕES:

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho; regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências no SAP1G e no PJe, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, Requisições de Pequeno Valor – RPV, bem como dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária.

Foi determinado aos servidores a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediária, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas das tarefas para auxiliar na melhor gestão de processos; a criação de subcaixas que aguardam vencimento de prazo ou providencia, por exemplo, “aguardando providências”, “aguardando cumprimento de acordo” e “vencimento de prazo”, obedeça ao formato: “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento; que sejam tirados os destaque de sigilo dos documentos no PJe, quando não mais necessários; que sejam removidas as subcaixas e setores destino não autorizados pela Corregedoria; e a não utilização de prazo “zero” das notificações.

Orientou-se para a migração por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o “relatório de ocorrências” do processo, extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União. Foram informados, que a Unidade está programada para a migração, no grupo 11, estando marcada para o dia 17 de maio próximo, reunião “on line” com a Corregedoria, para estabelecer programação e apresentação de Varas Madrinhas para auxílio na tarefa. Foi exibido pela equipe de Correição vídeo demonstrativo da migração.

Determinou-se que a Secretaria de audiências verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” que tenham audiência já realizada, dando prosseguimento.

Apurou-se a existência de 72 processos na tarefa “triagem inicial”, sendo o mais antigo de 17/02/2017. Foi informado pela Diretora de Secretaria que são designadas audiências do tipo UNA para as ações que tramitam no rito ordinário e que não dependam



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



de perícia técnica ou médica e que os processos na subcaixa “triagem inicial” dependem da verificação do tipo de providência para prosseguimento.

Tratam-se, de fato, de processos que aguardam designação de audiências UNA. Frisou-se que a verificação deve ser feita na triagem, sendo desnecessária a criação de caixa genérica, devendo ser a tarefa regularizada e excluída a subcaixa.

Foi informado pela Diretora Beatriz que as subcaixas quinzenas criadas na tarefa aguardando análise de perícia em 2016 estão “sumindo”, sendo os processos remetidos automaticamente para as subcaixas de 2017. Afirmou que foi aberto chamado para esclarecimentos e sanar o problema. Disse, ainda, que em face do constatado, o passivo informado pode conter divergências. Informou-se que isso ocorre porque se for excluída da caixa uma quinzena, deve ser observado a mesma caixa das outras fases, pois vai sumir a caixa na três fases e se tiver algum processo na caixa em outra fase, o processo vai para a raiz.

Informaram que as subcaixas de quinzenas criadas na tarefa “aguardando análise de perícia”, em 2016 estão “sumindo”, sendo os processos remetidos automaticamente para as subcaixas de 2017. Afirmou que foi aberto chamado para esclarecimentos e saneamento do problema. Relataram, ainda, que em face do constatado, o passivo informado pode conter diferenças.

A Equipe de Correição esclareceu que ao eliminar as caixas de quinzena em uma fase, o sistema excluirá a mesma quinzena das outras fases, remetendo os processos existentes nessas caixas para a raiz.

Verificou-se significação número de processos que aguardam início de liquidação; aguardam início da execução; processos com prazos vencidos há mais de trinta dias; guias de retirada para conferência na tarefa minutar expediente da secretaria; entre outros processos que aguardam tramitação, tanto no SAP1G como no Pje, desde abril/2016

Esclareceu a Diretora de Secretaria que as servidoras novas na lotação da Unidade foram integradas nas equipes de liquidação e execução e que os trabalhos nessas equipes ficou comprometido pela necessidade de mais servidores no quadro.

Salientou-se que a Unidade já conta com número de servidores considerado ideal até mesmo pela Resolução nº 63 do CSJT, sem considerar o redutor da Portaria GP nº 24/2016 e, portanto superior ao da maior parte das Unidades de Primeira Instância deste Tribunal, devendo envidar esforço para maior gestão de métodos e de pessoas.



22.1 - Reunião com o Trio Gerencial

Apurou-se que a servidora Marcia dos Santos Barbosa Souza faz parte da equipe de conhecimento, tanto no pré-pauta como no pós-pauta. Orientou-se para que o Secretário de audiência seja orientador do pré-pauta, por ter, tendo em vista o contato direto com as partes, melhores condições de adequação dos processos na pauta.

Informou a Diretora de Secretaria que atuam em teletrabalho os Servidores Benedito Aparecido Gonçalves, Camila Araújo Pastuch e Nilson Antonio Santana, tendo a Servidora Márcia dos Santos Barbosa Souza, Assistente da Diretora, também demonstrado interesse na atuação. Determinou-se a formalização bem como o método concentrado, salientando-se que é vedado o teletrabalho para servidor do trio gerencial, conforme dispõe as alíneas b) e c), do inciso I, do art. 5º da Resolução 227/2016 do CNJ, que regulamenta o teletrabalho.

O trio gerencial esclareceu que as servidoras novas na lotação da Unidade ainda não possuem certificado de assinatura a Servidora Dayane Galori Barbosa foi inserida na equipe de liquidação, por ter mais afinidade com informática e a Servidora Norman Lilian Moreira Pires na equipe de execução, na célula mais tranquila, e que ambas, nesse primeiro momento, apenas trabalham com cumprimento de despacho.

Sugeriu-se que essas servidoras passem a fazer o trabalho de saneamento e triagem dos processos físicos para migração no PJe, ou no caso, ou pelo menos a servidora Norma, até que receba o certificado digital.

Quanto à descrição das petições e documentos pelos advogados no Pje, sugeriu-se que sejam contatados os advogados, instruindo-os para a correta anotação na plataforma do Pje, facilitando o bom andamento dos processos e no que se refere ao recebimento de recursos antes de embargos de declaração pela parte no PJe, orientou-se que se recebam primeiro os Embargos Declaratórios, colocando alerta para o recurso, a fim que não fiquem pendentes os primeiros.

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juízes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará nos autos e a Diretora de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

No que diz respeito aos feitos que necessitam de perícia, os processos são colocados na pauta de inicial, sendo designada perícia na audiência, com data sugerida ao perito, ficando ao arbítrio deste modificar a data e hora da diligência, devendo, comunicando diretamente às partes. Os prazos são fixados na ata, sendo 90 dias para apresentação de laudo, 10 dias para as partes manifestarem-se, 15 dias para esclarecimentos e mais 15 para as partes manifestarem-se quanto a eventuais esclarecimentos e incluído o feito na pauta de instruções.

Para fins de dados estatísticos, estimei que 30% sejam processos com necessidade de realização de perícia. Portanto, foram contabilizados 77 processos nos quais serão designadas audiência tipo inicial e 178 processos que aguardando designação de audiência tipo UNA.

Orientou-se para a colocação do processo em pauta de Mediação/Una, no PJe, aplicando os efeitos de arquivamento e revelia no caso de ausência. Inconciliadas as partes, a perícia seja designada em audiência com prazos pré-fixados, aprovando o laudo após a entrega pelo perito, já com as impugnações e esclarecimentos. Sugeriu-se, ainda que os depósitos prévios sejam feitos diretamente na conta do perito, por sua natureza. As medidas visam otimizar os trabalhos da Secretaria e auxiliar na diminuição do prazo médio do conhecimento.

A Unidade já adota a prática de não mais intimar o perito da designação por e-mail ou correio, a ciência da designação ao perito é pelo painel do usuário no Pje.

Verificou-se a existência de 40 processos no agrupador sem o devido, vários sem o encaminhamento devido, a exemplo do processo 0010147-54.2016.5.15.0011 que teve encerrada a instrução processual, sendo concedido prazo para razões finais até o dia 15/03/2016 e foi encaminhado para a análise do conhecimento em 10/03/2016 em vez de ser encaminhado para a subcaixa razões finais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Apurou-se a existência de processos aptos para julgamento, sem a conclusão para julgamento ao Juiz vinculado. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na caixa de razões finais ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

Acerca da Mediação, informaram que a Servidora Thelma de Almeida Barros Correa realiza audiências de mediação na Unidade, mas embora tenha, a Diretora, tentado inscrevê-la no curso de mediação do TRT, não conseguiu vaga, estando em fila de espera.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência.

Para início da liquidação, a Unidade adota os seguintes procedimentos: designa audiência de mediação, com apresentação de cálculos pelas partes. Inconciliadas, o Juízo homologa os cálculos e libera o depósito recursal, se houver, fixando o prazo para a reclamada pagar diretamente ao autor ou seu advogado por meio de depósito em conta-corrente ou garantia o juízo; Nos casos de revelia, é homologado o cálculo apresentado pelo reclamante. Inerte o reclamante, intimado duas vezes para apresentação da conta, o feito é suspenso pelo prazo de 02 anos e após, aplicada a prescrição intercorrente; intima a reclamada para apresentar cálculos, com prazo para o reclamante. Divergentes os cálculos ou fora dos parâmetros da sentença, é designada perícia contábil; intima para a reclamada para apresentar cálculos e efetuar o pagamento do valor devido reconhecido.

Orientou-se para que apresentados os cálculos pela reclamada, sejam homologados e liberados os valores depositados, com eventual impugnação da parte contrária, na forma do art. 884 da CLT.

Apurou-se, ainda, que existem 21 processos na tarefa aguardando final do sobrestamento, sendo o mais antigo de abril/2016.

Orientou-se para que seja designada perícia contábil, homologados os cálculos do perito e seja dado início à execução. O sobrestamento na forma que vem ocorrendo, não propicia a efetividade da execução e aumenta desnecessariamente o congestionamento da liquidação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Quanto às anotações na CTPS, quando não é anotada na audiência de mediação, a Unidade intima o reclamante para trazer a CTPS e a Secretaria anota. Sugeriu-se que sejam intimadas as partes para o comparecimento do reclamante na empresa para anotação pelo empregador ou intimação das partes para o comparecimento em Secretaria, com data e hora marcadas, para anotação do empregador. Ausente a reclamada, a Secretaria certifica a ausência e anota a CTPS.

Para auxílio na fase de liquidação, sugeriu-se a contratação, quando houver vaga, de estagiário de contabilidade.

Verificou-se a existência de processos que aguardam Bacen, sem a devida providência. Determinou-se tramitação urgente dos processos com ordens judiciais de bloqueio no Bacenjud sem a devida transferência e outras pendências, dando-se efetividade à execução e diminuindo o prazo médio na fase que, não Unidade não é satisfatório. Orientou-se, ainda, para a verificação de processos que aguardam vencimento de prazo, com prazo vencido, por haver a possibilidade de serem encontrados mais processos nessa situação.

Por outro lado, verificou-se que a ferramenta eletrônica foi utilizada 171 vezes no período de 03/2016 a 02/2017, o que demonstra pouca utilização. Quanto à pouca utilização da ferramenta Bacen, esclareceram que há na Unidade bastante pagamento espontâneo e que utilizam a ferramenta, apenas não renovam. Determinou-se que o Grupo Interno de Execução – GIE que faça o primeiro BACEN, e cadastre no EXE15, antes da expedição de mandado para pesquisa básica pelos Oficial.

Orientou-se a utilização das demais ferramentas além do Protesto, Jucesp, devendo o SERASA e o CENIB ser utilizados no final da execução e o SIMBA, após o cadastramento do Juiz Titular e do Auxiliar, ressaltando-se a obrigatoriedade do cadastramento do executado no BNDT no início da execução.

Observou-se a necessidade de parametrização da execução pela Unidade na forma da Ordem de Serviço nº 07/2016, conforme já ficou consignado na Ata de 2016 (item 9), observando-se a fixação de prazos distintos para cada tipo de diligência, delimitação do tipo de bem possível de penhora, exclusão de áreas que possam trazer perigo à integridade física do Oficial de Justiça, etc. Sugeriu-se que a parametrização seja definida pelos Juízes Titular e Auxiliar, com a participação e sugestões do GIE e dos Oficiais de Justiça.

Determinou-se a tramitação dos processos com guias de retirada pendentes de conferência e, ainda, orientou-se que feito depósito de valores, o processo deve ser levado à



conclusão em 72 horas, com a expedição de guia no método concentrado e liberação imediata ao credor,

22.1 - Reunião com os Oficiais de Justiça

Orientou-se a participação em conjunto com a Diretora de Secretaria, o GIE e os Magistrados para elaboração de parametrização da execução, dando diretrizes para o trabalho por eles executado.

Determinou-se que os Oficiais de Justiça, na repetição de notificações para a mesma empresa, que entrem em contato com o departamento jurídico das empresas para a possibilidade de intimação eletrônica, informando o e-mail de destino para o Diretor de Secretaria, a fim de que seja formalizado o procedimento. A partir de então as notificações serão realizadas por e-mail pela Secretaria.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que o Oficial de Justiça não pode cumprir a ordem da Vara Deprecante por meio eletrônico. Tratando-se de empresa que recebe notificações e diligências por e-mail, deve ser cumprida a ordem, na forma determinada e certificando pelo Oficial e, em caso de carta precatória expedida por Unidade deste Tribunal, a Diretora de Secretaria também poderá entrar em contato com a Vara deprecante para que, no futuro, possa ser feita por e-mail por aquele Juízo.

Ressaltou a obrigatoriedade de devolverem os mandados recebidos sem cadastramento no EXE15 pelo Grupo Interno de Execução – GIE. Os Oficiais de Justiça esclareceram que quando isso acontece, entram em contato com o grupo que regulariza.

Verificou-se que as Oficialas se utilizaram da própria certidão negativa para registrar outras informações, diferentemente do orientado na O.S. nº 05/2016- CR, item III, 'c', segundo o qual “c) *Certidão negativa/insolvência: após exauridas as pesquisas determinadas no Provimento GP-CR 5/2015 e conforme parametrização local, deverá ser lavrada certidão negativa com declaração de insolvência de acordo com o modelo alterado e disponibilizado pela Corregedoria, que será registrado no sistema EXE-15. O detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios, deverão ser registrados em documento anexo à certidão negativa, com extensão “pdf”, que será juntado sob a rubrica “arquivo” no sistema EXE-15, com o título “Rascunho/Anotações”. Este anexo tem caráter meramente*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



informativo e objetiva a troca de informações entre os Grupos Internos de Execução das Varas e os Oficiais de Justiça, sendo vedada sua juntada aos autos, bem assim a referência em decisões judiciais. (conforme errata publicada no DeJT de 17/6/2016)”.

Determinou-se que as Oficialas de Justiça passem a utilizar o “rascunho” do EXE-15 para as anotações relativas a eventuais bens, que, a princípio, não estejam aptos à alienação, informações circunstanciadas das pesquisas ou outras informações para o Juízo. Passando a certificar no PJe apenas as certidões positiva ou de inexistência de bens passíveis de penhora.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargador Vice-Corregedora recebeu no gabinete do Exmo. Juiz Titular os Ilustres Advogados, Dra. Letícia de Oliveira Catani, OAB 243.521, Presidente da OAB, 7ª Subseção – Barretos, Dr. Dr. Ângelo Cleiton Nogueira, OAB 228.997 e Dr. Gerson Luiz Alves de Lima, que apresentaram manifestação acerca da demora de até oito meses para a expedição de guias e alvarás judiciais; demora de cerca de um e dois meses no rito ordinário e um ano no rito sumaríssimo, para designação de audiência inicial e o lapso temporal de um ano e três meses no rito ordinário e onze meses no rito sumaríssimo entre a primeira audiência e a audiência de instrução; e a demora na juntada de petições e andamento nos processos físicos.

Manifestaram-se, ainda, da necessidade de mais Servidores na Secretaria e da instalação da Segunda Vara. A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora esclareceu que a criação da Segunda Vara do Trabalho de Barretos depende da aprovação do Projeto de Lei 2642/2015 no Congresso Nacional e que a Unidade já conta com número de servidores considerado ideal pela Resolução nº 63 do CSJT, sem considerar o redutor da Portaria GP nº 24/2016.

Entregaram ofício, que será cadastrado no PROAD para as providências que merecer.

A Exma. Desembargadora também recebeu no gabinete o reclamante dos autos do Processo 0019700-72.2009.5.15.0011, Renato Pereira Morgalho e prestou informações acerca do processo, arquivado definitivamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1- Registre-se a designação dos Magistrados, não identificadas pelo sistema e-Sincor no item 1 da ata, para substituição do Titular:

Exmo. Juiz Substituto, Dr. VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI (de 18 de julho a 16 de agosto de 2016); e

Exmo. Juiz Substituto, Dr. MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES (de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2016).

24.2- Registre-se a designação do Exmo. Juiz Substituto RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS, não identificado pelo sistema e-Sincor no item 2 da ata, para substituição do Juiz Auxiliar fixo, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2016.

24.3 – Fica retificada o item 2 da ata para constar a designação de auxílio fixo do Exmo. Juiz Substituto, Dr. LUÍS FURIAN ZORZETTO, no período de 07 de janeiro a 19 de dezembro de 2017.

24.4 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os processos n°s 0000232-73.2015.5.15.0897 e 0000151-61.2014.5.15.0897, os quais tratam de autorização para residir fora da jurisdição e da sede da circunscrição, respectivamente, sendo certo que não possuíam processos para prolatar sentença com prazo vencido na data da Correição.

24.5 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.6 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu Substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP n°



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



76/2017 - PROAD.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 22 de março de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Dra. Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.